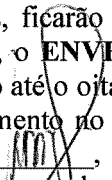
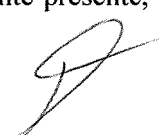
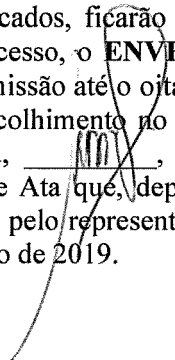
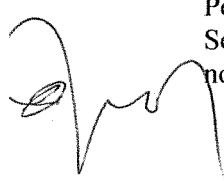


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019 - DESO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA DE EXPANSÃO E DA BACIA DO RIO POXIM 1ª E 2ª PARTE, NO ESTADO DE SERGIPE.**

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **fevereiro** de **2019** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*; e pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Faro*, Membros e como Secretário *Hercílio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos a presença Senhor Paulo Roberto Guimarães Silva, portador do RG Nº 1.227.316 SSP/PE, representando a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**. Informamos que a licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA** protocolou os **ENVELOPES "A", "B" e "C"** para participação neste certame. Apenas a licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA** apresentou o **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Conferida a credencial da licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da empresa **PEIXOTO & MOURA LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que a licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Item 7.3 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das mesmas. A licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 420.847,70 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**; a licitante **PEIXOTO & MOURA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 428.284,52 (quatrocentos e vinte oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Registramos que a licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** entregou CD, contendo sua proposta em meio digital conforme preconiza o Item 8.3.7 do Edital. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para sessão de abertura dos Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhor Presidente, membros da Comissão e pelo representante da licitante presente, e será publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2019.



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019 – DESO

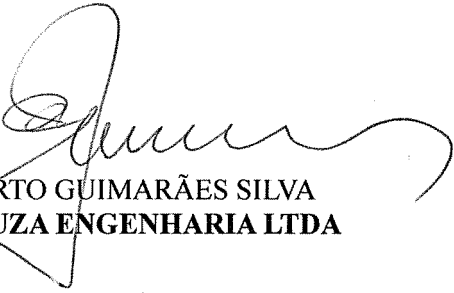
COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Patrícia Costa Faro
Membro

LICITANTE:


PAULO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA